



Câmara Municipal de Carandaí

*Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
contato@camaracarandai.mg.gov.br*

Da Controladora Interna

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,
Vereador Geraldo Francisco Gonçalves

Senhor Presidente,

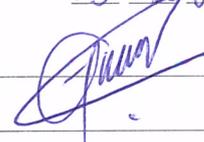
Encaminho Relatório do Controle Interno, referente aos meses de Dezembro de 2015 e Janeiro de 2016.

Carandaí, 11 de fevereiro de 2016.

Respeitosamente,


JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI
- Controladora Interna -

RECEBI EM: 19/02/2016





Câmara Municipal de Carandaí

*Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
contato@camaracarandai.mg.gov.br*

Relatório Trimestral do Controle Interno ~ Dezembro 2015 e Janeiro 2016 ~

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí
Vereador Geraldo Francisco Gonçalves,

- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e demonstrações contábeis.

- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente aos meses de Dezembro de 2015 e Janeiro de 2016.

- Feitas as verificações, constatou-se:

LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE

- 1) No dia 10 de dezembro de 2015 foi realizado certame licitatório para aquisição de produtos de padaria na modalidade Convite, para contratação de serviços de fornecimento de produtos de padaria. Uma vez que não houve o número mínimo de licitantes com propostas suficientes para dar prosseguimento ao certame, para cumprir ao disposto no art. 22, §7º da Lei nº 8666, de 1993, procedeu-se à repetição do convite. Desta forma, no dia 18 de dezembro foi repetido o procedimento, e, diante do apurado, o melhor preço apresentado foi da empresa Maria Aparecida Baeta de Melo – ME. Desta forma, após homologação e adjudicação, no dia 22 de dezembro de 2015 foi celebrado contrato com a referida empresa, cuja vigência se dá do dia 01/01/2016 ao dia 31/12/2016.
- 2) Para dar suporte aos serviços de assessoria jurídica, foi renovado contrato (1º Termo Aditivo) com a empresa Paulo Eduardo Melo Advogados Associados, cujos atributos e qualificação pessoal são públicos e notoriamente conhecidos. O contrato tem vigência de 01/01/2016 até o dia 31/12/2016.



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
contato@camaracarandai.mg.gov.br

- 3) Para dar suporte aos serviços de assessoria contábil, procedeu-se à renovação contratual (1º Termo Aditivo), por Inexigibilidade de Licitação, conforme previsão constante do art. 25, inciso II da Lei nº 8666, de 1993, da empresa ADPM – Administração Pública Para Municípios, cujos atributos e qualificação pessoal são públicos e notoriamente reconhecidos. O contrato foi firmado com vigência de 02/01/2016 até o dia 31/12/2016.
- 4) Com relação aos serviços de licença de uso de sistemas informatizados, com manutenção mensal, consultoria e treinamentos necessários a cada sistema, foi renovado contrato (1º Termo Aditivo) com a empresa Diretriz Informática Ltda. – EPP, com vigência do dia 02/01/2016 a 31/12/2016.
- 5) Para dar suporte aos serviços de conexão e acesso à internet banda larga com links dedicados e velocidade real de 10MB, foi renovado contrato (2º Termo Aditivo) com a empresa Carandainet Serviços de Internet Ltda. – ME, cuja vigência se dá do dia 01/01/2016 ao dia 31/12/2016.
- 6) Para dar suporte aos serviços de divulgação dos atos oficiais do Legislativo, foi renovado contrato (2º Termo Aditivo) com a empresa Márcio Adriano Stevam (Jornal Via Real), cuja vigência tem início em 01/01/2016 e final em 31/12/2016.
- 7) Ainda para dar suporte aos serviços de divulgação dos atos oficiais do Legislativo, foram renovados os contratos firmados com as emissoras de rádio com canal aberto, comercial e educativa, respectivamente, Sociedade Rádio Carandaí Ltda. – ME (*Rádio Fama – FM*) e Fundação Educacional, Cultural e Artística Imaculada (Rádio Clube). Em ambas foram celebrados 2º Termo Aditivo com vigência de 01/01/2016 até 31/12/2016.
- 8) Para dar suporte aos serviços de fretamento rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual para transporte eventual de pessoas, conforme demanda do Legislativo, foi renovado contrato (2º Termo Aditivo) com a empresa Transcássio Ltda., com vigência até 31/12/2016.
- 9) Para dar suporte aos serviços técnicos em informática para configuração e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos deste Legislativo, procedeu-se à renovação de contrato (1º Termo Aditivo) com Alex Domingos da Silva – ME, com vigência de 01/01/2016 até 29/02/2016.
- 10) O PRC 39/2015 destinou-se a pesquisa de preços para recarga dos extintores do Legislativo. A melhor proposta foi de No Fire Extintores e Serviços Ltda.
- 11) Por meio do PRC 40/2015 procedeu-se à pesquisa de preços para aquisição de 30 luminárias de emergência para reposição no prédio do Legislativo. A melhor proposta foi de Jumacele do Brasil Ltda.



Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000
Carandá/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
contato@camaracarandai.mg.gov.br

- 12) O PRC 41/2015 destinou-se a pesquisa de preços para contratação de serviços de divulgação, em carro de som, do III Festival Natal na Câmara. O melhor preço apresentado foi de Juliano Soares de Sousa e Cia Ltda ME.
- 13) Por meio do PRC 42/2015 procedeu-se à pesquisa de preços para contratação de serviço de teste hidrostático nas mangueiras de incêndio do prédio do Legislativo. A melhor proposta foi de No Fire Extintores e Serviços Ltda.
- 14) O PRC 39/2015 destinou-se a pesquisa de preços para recarga dos extintores do Legislativo. A melhor proposta foi de No Fire Extintores e Serviços Ltda.
- 15) Quanto ao controle de estoques no Almoxarifado (inclui-se neste, artigos de papelaria e materiais de escritório), não houve necessidade de aquisição.
- 16) Quanto ao controle de estoque da despensa (inclui-se neste, materiais de limpeza e gêneros alimentícios), também não houve necessidade de aquisição.

REPASSE DOS DUODÉCIMOS

Mês de Referência	Data do Repasse	Valor (R\$)
Janeiro	20/01/2015	200.000,00
Fevereiro	19/02/2015	200.000,00
Março	19/03/2015	200.000,00
Abril	20/04/2015	181.367,50
Mai	20/05/2015	182.283,74
Junho	19/06/2015	182.283,74
Julho	20/07/2015	182.283,74
Agosto	19/08/2015	182.283,74
Setembro	21/09/2015	182.283,74
Outubro	20/10/2015	182.283,74
Novembro	20/11/2015	182.283,74
Dezembro	21/12/2015	182.283,74
Janeiro/2016	20/01/2016	204.166,67



Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandá/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

FOLHA DE PAGAMENTO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Valor das transferências	200.000,00	200.000,00	200.000,00	181.364,50	182.283,74	182.283,74
Limite máximo da folha de pagamentos	140.000,00	140.000,00	140.000,00	126.957,25	127.598,61	127.598,61
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	81.463,33	93.484,42	89.122,50	88.813,02	90.923,10	89.536,56
Percentual aplicado	40,73%	46,74%	44,56%	48,96%	49,88%	49,11%
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO (INCLUÍDO 13º)
Valor das transferências	182.283,74	182.283,74	182.283,74	182.283,74	182.283,74	182.283,74
Limite máximo da folha de pagamentos	127.598,61	127.598,61	127.598,61	127.598,61	127.598,61	127.598,61
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	89.111,25	87.891,08	87.438,62	87.866,75	88.131,42	179.704,56
Percentual aplicado	48,88%	48,21%	47,96%	48,20%	48,34%	67,70%

	JANEIRO/2016
Valor das transferências	204.166,67
Limite máximo da folha de pagamentos	142.916,66
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	92.947,99
Percentual aplicado	45,52%

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição da República.



Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandá/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

GASTOS COM PESSOAL

	<i>JANEIRO</i>	<i>FEVEREIRO</i>	<i>MARÇO</i>	<i>ABRIL</i>	<i>MAIO</i>	<i>JUNHO</i>
Receita Corrente Líquida	4.970.620,13	4.122.125,04	3.608.409,38	4.608.333,98	3.915.231,52	3.712.281,85
Gastos com pessoal	98.014,35	112.933,15	107.250,40	107.099,89	109.674,34	107.646,63
Percentual aplicado	1,97%	2,73%	2,97%	2,32%	2,80%	2,89%
	<i>JULHO</i>	<i>AGOSTO</i>	<i>SETEMBRO</i>	<i>OUTUBRO</i>	<i>NOVEMBRO</i>	<i>DEZEMBRO (INCLUÍDO 13º)</i>
Receita Corrente Líquida	4.223.598,60	3.499.914,43	3.184.524,39	3.635.667,27	3.642.671,28	4.656.626,23
Gastos com pessoal	107.246,64	105.784,16	105.261,05	106.195,00	106.232,43	216.602,62
Percentual aplicado	2,53%	3,02%	3,30%	2,92%	2,91%	4,65%

	<i>JANEIRO/2016</i>
Receita Corrente Líquida	<i>(**não informada)</i>
Gastos com pessoal	115.422,58
Percentual aplicado	-

A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Sem dados para o cálculo, pois não há informações do Poder Executivo sobre o valor da RCL. Será calculado nos próximos relatórios.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

Caixa Econômica Federal	137.040,05
Banco do Brasil	6.558,32
Itau	506,33

*Valores em reais

Data de referência: 31/01/2016



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
contato@camaracarandai.mg.gov.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do Setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.
- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda a administração e a conscientização de todos os servidores da real importância deste órgão.
- Cabe ressaltar, ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.
- Opina-se que os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Carandaí, 11 de fevereiro de 2016.

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controlador Interno -